**Militar do Estado do Piauí.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o arts. 11, 12, 41, §2º, incisos I e II, alínea "b" e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, e da Lei 8.993, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE nº 110, de 11 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. RIVELINO de Moura Silva, RGBM 10.***26, matrícula nº 82***-1, para função de Comandante do 11º Grupamento de Bombeiro Militar (11º GBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR a Tenente-Coronel QOBM/Comb. NAJRA Julite Moreira Nunes, RGBM 10.***42, matrícula nº 09***2-7, para função de Comandante do Comando Regional de Bombeiros Militar Entre Rios (CRBM-I), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C. Arias PINHO Lima, RGBM 10***00, matrícula nº 13***2-2, para função de Chefe da Seção Administrativa do Comando Regional de Bombeiros Militar Entre Rios (CRBM-I), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado Eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17946, datada de 15 de junho de 2026.)*

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ

### PORTARIA Nº 56/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO 024/2026, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA, para aquisição de material de expediente, material e acessórios de limpeza, utensílios de copa/cozinha, descartáveis e gêneros de consumo, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – INVESTE PIAUÍ, Conforme Liberação n° 032/2026 ARP Nº 012/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 012/2025 - DCLC/INVESTE

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) ) BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO, CPF n.º XXX.877.693-XX , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 15 de junho de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

**Presidente da INVESTE PIAUÍ**

| **PORTARIA Nº** | **57/2026/INVESTE** |
|---|---|

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;